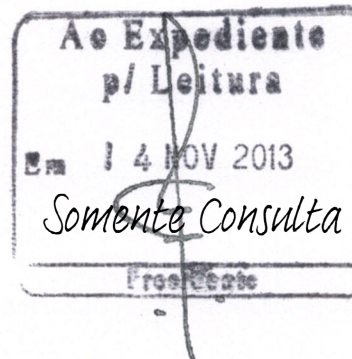




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 1022 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja instalado um redutor de velocidade na Estrada RJ-14 em frente ao número 72 no Apra – 1º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida localidade, tendo em vista que os veículos passam nesse trecho da rodovia em alta velocidade.

Sala das Sessões, 14 de novembro 2013.

Soment e Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

